



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 | Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e oito
2 | minutos, no Auditório da Unidade Bom Pastor da UFFS, em Chapecó-SC, e nos demais *campi*
3 | por videoconferência, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Pós-
4 | Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário (CPPGEC-CONSUNI) da
5 | Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura
6 | da UFFS, Emerson Neves da Silva, em virtude de ausência justificada do professor Joviles
7 | Vitório Trevisol. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
8 | **conselheiros titulares:** representantes docentes: Benhur de Godoi (*Campus Cerro Largo*);
9 | Graziela Simone Tonin, Igor de França Catalão e Maria Alice Canzi Ames (*Campus Chapecó*);
10 | Julian Perez Cassarino (*Campus Laranjeiras do Sul*); Gilza Maria de Souza Franco (*Campus*
11 | *Realeza*); Jairo Jose Caovila (*Campus Passo Fundo*); **representantes técnicos administrativos em**
12 | **educação:** Edinéia Paula Sartori Schmitz (*Campus Realeza*); **participaram da sessão os**
13 | **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de apresentar**
14 | **justificativa):** Amauri Braga Simonetti (*Campus Passo Fundo*); **não compareceram à sessão**
15 | **por motivos justificados os seguintes conselheiros:** Altemir José Mossi [*titular*]; Luiz Felipe
16 | Leão Maia Brandão [*titular*]; Jorge Luiz dos Santos de Souza [*titular*]; **faltaram à sessão sem**
17 | **apresentar justificativa os seguintes conselheiros:** Anderson Luiz de Oliveira [*titular*] e Silvia
18 | Romão [*suplente*] (repres. Docente); Marcos Colussi Teixeira [*suplente*] (repres. TAE's); Rafael
19 | dos Santos Carneiro [*titular*] e Willian Henrique Cândido Moura [*suplente*] (repres. discentes);
20 | Pedro Eloir Melchiors [*titular*] e Jandir José Selzler [*suplente*] (repres. comunidade regional pelo
21 | estado de SC), Rui Valença [*titular*] e Eni Araújo Malgarim [*suplente*] (repres. comunidade
22 | regional pelo estado do RS). Conferido o quórum, o presidente declarou aberta a reunião. Iniciou
23 | pela apreciação da ata da 6ª Reunião Ordinária, que foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, o
24 | professor Emerson passou para os comunicados da presidência, informando inicialmente que o
25 | professor Joviles encontra-se em Brasília no Fórum Nacional de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-
26 | Graduação, motivo pelo qual preside a reunião. Informou também sobre a publicação de
27 | Chamada Pública para convênio com as prefeituras para formação continuada, solicitando
28 | auxílio na divulgação. Não houve inscrições de conselheiros para mais informes. Passou para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

29 designação de relatoria do Processo nº 23205.004963/2016-57 que trata de proposta de Curso de
30 Pós-Graduação *Lato Sensu* em Economia Empresarial e Gestão de Pequenos Negócios
31 (EEGPN), para oferta no *Campus* Laranjeiras do Sul. A conselheira Edinéia se dispôs a relatar o
32 processo. O presidente apresentou a Ordem do Dia e consultou se havia solicitação de inclusão
33 ou alteração de ordem, não havendo, passou-se para a análise dos processos. Como primeiro item
34 de pauta foi aprovado o credenciamento da docente Angela Derlise Stübe no Programa de Pós-
35 graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), conforme Processo nº 23205.001748/2016-02. O
36 segundo item, também aprovado, trata do credenciamento da docente Maria José Laiño no
37 PPGEL, conforme Processo nº 23205.003708/2016-97. O terceiro item refere-se à solicitação de
38 credenciamento dos docentes Clarissa Dalla Rosa e Airton Kunz no Programa de Pós-Graduação
39 em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), conforme Processo nº 23205.004642/2016-52,
40 que foi aprovado. O quarto item trata da apreciação da Portaria nº 1078/GR/UFFS/2016, que
41 aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a
42 contratação de Fundação de Apoio para administrar os recursos e o cronograma de execução do
43 projeto “Escola da Terra”, Processo nº 23205.005031/2016-21. O professor Emerson explicou o
44 processo e o motivo pelo qual foi aprovado *ad referendum*, sendo a Portaria homologada pelos
45 conselheiros. Passou-se então para a aprovação do calendário de reuniões da CPPGEC para o
46 ano de 2017, que foi aprovado. O sexto item de pauta tratou da continuidade na análise do
47 Regulamento da Pós-Graduação, que tem como relatora a professora Gilza Maria de Souza
48 Franco, tendo com resultado da análise as seguintes decisões: **1)** Artigo 69 – incluir §3º No caso
49 de credenciamento nos intervalos da avaliação quadrienal o docente poderá ter prazo menor de
50 avaliação do credenciamento para adequação ao calendário de avaliação da Capes. **2)** Artigo 79 -
51 §4º alterar a redação para “Ao trabalho de conclusão de curso será atribuído um número de
52 créditos, definido no regimento do programa, que não poderá ser inferior a 6 (seis) tanto para o
53 mestrado como para o doutorado.” **3)** Artigo 80 – incluir §3º O total de créditos previstos para o
54 trabalho de conclusão de curso deverá ser somado ao total de componentes curriculares previsto
55 no caput. **4)** Artigo 91 – Inclusão do Inciso IV - acompanhamento de orientações de Trabalho de
56 Conclusão de Curso (TCC) e Iniciação Científica. **5)** Inclusão de um novo artigo após o 106 -
57 Art. xx A oferta de componentes curriculares será efetiva com a matrícula de pelo menos 5
58 (cinco) alunos regulares. **6)** Artigo 109 – inclusão de inciso - no caso de comprovação de fraude
59 e plágio. **7)** Artigo 110 – substituir a palavra “isolados” por “eletivos” e alterar o texto do §1º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

60 para “O número de vagas para matrícula de aluno especial será definido em edital, ouvindo o
61 professor responsável pelo componente curricular”. **8)** Incluir novo artigo após o 119 - “Art xx.
62 O prazo mínimo e máximo de qualificação do mestrado e doutorado deve ser definido pelo
63 regimento de cada programa”. **9)** Artigo 121 – alterar dois parágrafos: §1º O pós-graduando
64 poderá ser acompanhado por um comitê de orientadores, de acordo com o regimento do
65 programa de pós-graduação. §2º O número máximo de orientandos por professor, em qualquer
66 nível, será previsto no regimento de cada programa de pós-graduação, seguindo o que estabelece
67 o documento de área do programa. **10)** Artigo 126, §1º - substituir o termo “de Doutor ou de
68 Notório Saber” por “de Doutor ou titulação equivalente”, também em todos os outros artigos que
69 contêm estes termos. **11)** Artigo 129, incluir como “§3º A liberação dos documentos de
70 conclusão do curso e diploma fica condicionada a entrega das vias definitivas do trabalho e
71 demais exigências estabelecidas pelos programas”. Alterar a numeração dos parágrafos
72 seguintes. **12)** Artigo 129 – alterar redação do §5º para “O pós-graduando que não apresentar
73 trabalho de conclusão ou for reprovado na defesa fara jus a certificado de aperfeiçoamento.” **13)**
74 Alteração do Artigo 140: “Art. 140 O envolvimento dos servidores técnico-administrativos da
75 UFFS nas atividades de docência/pesquisa deve ocorrer de forma voluntária decorrente da
76 iniciativa do próprio servidor. Parágrafo único. Excepcionalmente poderão ser concedidas até 8
77 (oito) horas semanais do expediente regular do servidor para o desenvolvimento de atividades de
78 docência/pesquisa, consideradas de interesse institucional, mediante solicitação formal do
79 servidor junto à chefia do órgão de lotação e sequente análise e aprovação do reitor da UFFS, de
80 forma a compatibilizar suas atividades”. **14)** Inclusão de novo artigo (141) “Os servidores
81 técnico-administrativos poderão atuar voluntariamente como docentes nos cursos de pós-
82 graduação *lato sensu* mediante aprovação do projeto do curso junto à CPPGEC, observados os
83 regramentos institucionais da UFFS e a legislação nacional vigente, e em horário fora do
84 expediente regular de trabalho na UFFS”. Concluídas as alterações propostas neste documento, o
85 Regulamento foi aprovado por consenso. Os membros ainda deliberaram pelo envio do
86 documento para revisão oficial, antes da publicação. Passou-se para o último item de pauta, que
87 trata da Minuta de alteração do Regimento da Comissão de Residência Médica da UFFS –
88 *Campus* Chapecó, denominada COREME/UFFS-SC, conforme Processo nº 23205.004978/2015-
89 34, tendo como relator o professor Jairo José Caovilla, que fez a leitura do parecer, sendo o
90 mesmo aprovado por consenso. Não havendo mais nada a tratar, as dezesseis horas e cinquenta e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

91 | oito minutos o presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e declarou encerrada a
92 | reunião, da qual eu, Elise Cristina Eidt, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata
93 | que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela Presidência.